



**CONTRATO CVM Nº 003/2017  
TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei n.º 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, neste ato representado pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos, **Sr. Brenno Bello Sampaio Pinto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2053018, expedida pelo SSP/DF, e do CPF/MF n.º 987.169.211-00, residente e domiciliado em Brasília, DF, e pela Gerente de Departamento de Negócio – Soluções para Atendimento a Clientes no Rio de Janeiro, **Sra. Neruska Mello Castilholi Paiva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 09346396-6, expedida pelo DIC/RJ, e do CPF/MF n.º 032.274.977-86, residente e domiciliada em Niterói, RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 28/12/2017, Processo de Compras n.º 19957.007582/2016-50, com fundamento no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, objetivando a prorrogação de sua vigência (Cláusula Quatorze) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2019 com termo final em 02/01/2020.
2. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CVM**, disponibilizados na UG 173030, Projeto/Atividade n.º 04.123.2039.20WU.0001, Fonte 0174, Natureza de Despesa 339040-13, atendida no exercício por nota de empenho a ser emitida para o atendimento dessa finalidade.
3. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito ao reajuste, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 06/09/2018.



*Handwritten signature in blue ink.*

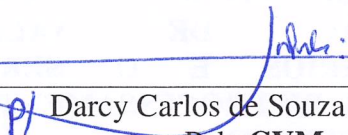


**CONTRATO CVM Nº 003/2017  
TERMO ADITIVO Nº 01**

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de (2018) 2019.

Brenno Bello Sampaio Pinto  
Superintendente de Relacionamento  
com Clientes Finalísticos  
Matrícula: 21085528

  
Darcy Carlos de Souza Oliveira  
Pela CVM

  
Brenno Bello Sampaio Pinto  
Pela CONTRATADA

  
Neruska Mello Castilholi Paiva  
Pela CONTRATADA

Neruska M. Castilholi Paiva  
Gerente de Departamento  
DIRCL / SUNFJ / FJRJO

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

